



INDICAÇÃO № 3274/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O Vereador Professor Jocelino, nos termos dos arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vitória, Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize o serviço que disponibilize mais pontos de coleta seletiva em locais estratégicos, nos bairros que compõem a região 04, Vitória - ES.

JUSTIFICATIVA:

A coleta seletiva é fundamental para a redução do volume de resíduos enviados aos aterros sanitários, contribuindo para a diminuição da poluição, preservação dos recursos naturais e incentivo à reciclagem.

Aumentar o número de pontos de coleta, distribuídos de forma estratégica em bairros residenciais, comerciais e áreas públicas de grande circulação, facilita o descarte correto dos materiais recicláveis, aumentando a adesão da comunidade ao programa.

A coleta seletiva também é importante para a geração de trabalho e renda, especialmente para os catadores e cooperativas locais, fortalecendo a economia solidária e a inclusão social.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 29 de setembro de 2025.

Professor Jocelino Vereador – PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no ende identificador 3300320032003100370038003A005000	ereço /autenticidade utilizando o
Assinado eletronicamente por Jocelino da Conceição Silva Júnior em 29/09/2025 13:15 Checksum: 35267EB7DA2DDF590B6B94ACAA6BAB968E530C7ADFEA2709B1258A583312EA0C	